



**ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO
CNPJ: 01.616.688/0001-00**

LEI ORDINÁRIA Nº 083 de 14 de Março de 2022.

“Dispõe sobre a denominação da ARENINHA localizada ao lado do Estádio Bandeirão no município de Governador Edison Lobão - MA”.

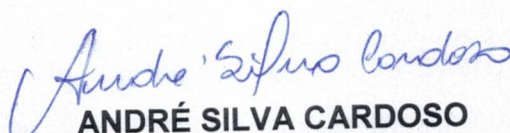
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, André Silva Cardoso, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, nos termos do art.44, alínea “b”, faz saber que a Câmara Municipal de Governador Edison Lobão aprovou e Ele sancionou a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada a ARENINHA localizada ao lado do Estádio Bandeirão na cidade de Gov. Edison Lobão – MA, passando a se chamar “ARENINHA DIDICO SURUBIM”.

Art. 2º - O poder Executivo providenciará a colocação de placa alusiva a denominação de “ARENINHA DIDICO SURUBIM”.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 14 DE MARÇO, 201º DA INDEPENDÊNCIA, 134º DA REPUBLICA.


**ANDRÉ SILVA CARDOSO
PRESIDENTE DA CÂMARA**